



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA N.º 43, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. APROVAR o projeto de pesquisa intitulado “DEPENDÊNCIA MINERAL E TRAJETÓRIA LOCAL: PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FOMENTO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS”, com vigência de JUL/2020 a JUN/2022; equipe do projeto: Prof. Dr. Lucas Rodrigues – FACE/IEDAR (Coordenador), carga horária de 10 horas semanais e Prof. Dr. Giliad de Souza Silva FACE/IEDAR (Colaborador), sem alocação de carga horária. Conforme aprovação na VII Reunião Ordinária do IEDAR, em 23JUL2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**GILIAD DE SOUZA SILVA**

